Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____
Proc: _____

Data: Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 15 SO,
realizada em 26/10/21
31 adendo
_____
Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 382 / 2021

Assunto: Solicita análise técnica com o intuito de avaliar as condições estruturais da ponte localizada na Av. João Ramalho.

Ref.: GVMAQ – 042/2021

Bertioga, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Recentemente estive na ponte situada na Av. João Ramalho e fiquei bastante preocupado com as condições que a construção se encontra. São diversos ferros expostos na parte inferior, pedaços de edificação quase caindo, trincas severas e observando dentro do canal é possível visualizar partes da ponte de baixo d´água, é notável que a construção está em um estágio avançado de degradação.

Curiosamente a Av. João Ramalho, foi a primeira via edificada da nossa cidade e isso aconteceu em meados dos anos setenta. De lá pra cá a cidade cresceu, se desenvolveu e grandes empreendimentos foram erguidos, outros tantos já estão prestes a iniciar as obras, uma vez que o mercado imobiliário está em grande expansão no município.

Mas acompanhando tal transformação, é necessário ter um olhar voltado a ponte que liga os bairros Maitinga e Rio da Praia, pois como mencionado, a situação da

construção é aparentemente precária e necessita ser vista por profissionais capacitados.

Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, diante dos fatos expostos e para garantir mais segurança dos cidadãos que transitam na localidade, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, que por meio das secretárias competentes, adote as medidas necessárias para viabilizar o quanto antes uma análise técnica no local supramencionado e executar o mais breve possível o serviço de recuperação dessa ponte que tem grande importância histórica e funcional.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo e Secretária de Obras, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

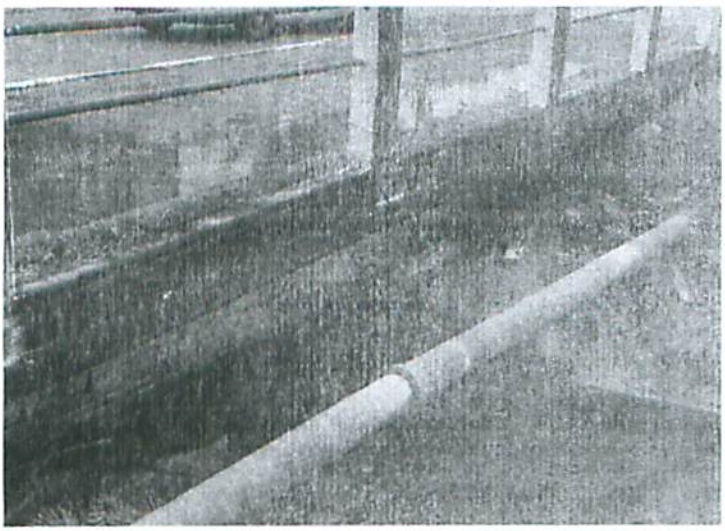
Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Macário Antunes Quirino
Vereador

Anexo 1



Anexo 2



Anexo 3

